DESCRIÇÕES	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR 120L Características: - Bandeja de degelo em material super resistente, que sirva como compartimento extrafrio; - Gaveta multiuso: com tampa aproveitável, para armazenar e facilitar a organização; - Grade retrátil: melhor aproveitamento do espaço interno; - Porta reversível: maior facilidade de adaptação à diferentes cozinhas; - Porta-latas e prateleiras modulares. Capacidade (lts): 120L Consumo (Kw/h): 19.0 kWh/mês Potência (w): 80.0 W (110V) Cor: Branco Congelador: Sim Grades removíveis:Sim Porta latas: Sim Dimensões aproximadas da produto - cm (AxLXP): 86,2x48,2x51,9cm Peso aproximado do produto (Kg): 28Kg Marca: CONSUL/CRC12	Und.	9	R\$ 809,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 866640

PORTARIA Nº 774/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 03/08/2015 à 01/09/2015, da servidora LUCIENE DIAS CAVALCANTE, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57213328/1, Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 018/DDB - DFP.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANA GUERRA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula nº 57217868/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Documentação e Biblioteca, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de Agosto de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 866804

PORTARIA Nº 781/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos do Portaria nº 0759/2015 de 13/07/2015.

RESOLVE:

Ciente:

LOTAR, a partir de 16/07/2015, a servidora INEZ UCHOA LIMA, matrícula 724203/1, Odontólogo pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, na Diretoria Geral deste hospital, com ônus para o órgão de

II-Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/07/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de Agosto 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo 866841

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: EVELIN CRISTIANE MACHADO DA SILVA LIRA

Processo: 2014/539644

Valor: R\$ 828,56

Justificativa: o valor de R\$ 828,56 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente ao 13º salário proporcional de 2014.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.4582.3190.92. Fonte:

Ordenador: Luiz Cláudio Chaves

Protocolo 866863

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 561/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 88/2015-GEDP/

RESOLVE:

FSCMP, de 20/08/2015;

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Concurso Servidor Nota 10/2015 da FSCMP:

NOME	SETOR	CARGO
Alexandra Cordovil da	GEDP	Enfermeira
Luz Mascarenhas		
Edna dos Santos Raiol	GESP	Assistente Social
Maria de Nazare da	GENF	Enfermeira
Silva Braga		
Carmen Lucy Costa	GENS	Assistente Administrativo
Cordeiro		

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de agosto de 2015. ROSANGELA BRANDÃO MONTEI\RO

Presidente da FSCMP

Protocolo 866533

PORTARIA Nº 562/2015 - GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, Considerando os termos do Memorando nº 88/2015-GEDP/ FSCMP, de 20/08/2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de avaliação que elegeu o Servidor Nota 10 da FSCMP, Edição 2015, conforme descrição abaixo:

NOME	SETOR	CARGO
Jerônimo de Souza Jorge	GASF	Agente de Serviços Gerais

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de agosto de 2015. ROSANGELA BRANDÃO MONTEI\RO

Presidente da FSCMP

Protocolo 866534

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 555/2015 - GAPRE/GEAPE/HEMOPA, 17 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Claudio José de Lima Júnior, Cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 5917513/1, lotado na Gerência de Arquivo Médico, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 25 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015. Certidão nº 065656.01.55.2015.1.01378.09 9.0665248.50.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de agosto de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 866798

Portaria nº.557/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Falecimento, ao (a) servidor(a), Jéssica Nicole Fialho Oliveira, Cargo Médico , matrícula n $^{\rm o}$ 57175450/1, lotada (o) na Gerência de Hemovigilância e Supervisão desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 30 de julho de 2015 a 06 de agosto de 2015, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 065656.01.55.2015.4.00332.067.0140705.28.

II -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de agosto de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 866802

Portaria nº. 556/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade, ao servidor Hugo Aguiar, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 5907279/1, lotada no(a) Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994 a contar de 08 de junho de 2015 a 17 de junho de 2015. Certidão nº 028126.01.55.2015.1.00347.060.0190583.21.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de agosto de 2015. Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 866807

Portaria nº.560/2015 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de agosto de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licenca Falecimento, ao (a) servidor(a), Taica do Socorro Cunha Gonçalves, Cargo Tecnico de Enfermagem , matrícula n º 5920127/1/1, lotada (o) na Gerencia de Coleta em Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no período de 04 de agosto de 2015 $\,$ a 11 $\,$ de $\,$ agosto de 2015, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067694.01.55.2015.4.00033.166.0023176.98.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de agosto de 2015. Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 866809

PORTARIA N°. 559/2015- GAPRE/HEMOPA, de 15 de agosto de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, dentre as quais conferidas pela Lei Estadual nº 6.692, de 24 de setembro

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 696/2014 - AJUR/ GABINETE/HEMOPA, de 18 de novembro de 2014, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

Considerando, ainda, a necessidade de apurar possível descumprimento de norma interna da Fundação Hemopa e legislação aplicável a matéria;